



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022”.

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, situada na Rua Djalma Dutra, número cento e um, Centro, às nove horas, realizou-se a quarta Sessão Extraordinária do quarto período legislativo, sob a presidência do Sr. Vereador Pedro Paulo Leão da Silva. O Exmo. Senhor Presidente saúda as pessoas presentes e, em seguida, pede para que todos fiquem de pé para que o Hino do Município de Capanema seja entoado. Ademais, o Exmo. Presidente convoca a vereadora Célia Janete, 2ª Secretária da Casa, para fazer a chamada nominal dos Vereadores: Célia Janete da Costa Moreira, Edilson Bulhões de Sousa, Fabrício da Silva Xavier, Gerson da Silva Serra, Jetro Lima dos Santos, José Antônio Silva dos Santos, Leônidas do Nascimento Moreira, Manoel Ximenes Araújo, Patrícia Souza de Moura, Paulo Afonso Oliveira Damasceno, Pedro Afonso Kehrlé Ribeiro Lopes, Pedro Paulo Leão da Silva, Robson Alves de Sousa, Rodrigo Lôbo de Figueiredo e Rui Nazareno Silveira Reis. Havendo quórum, o Exmo. Sr. Presidente declara, em nome de Deus, aberta a presente Sessão. Adiante, ele convoca o vereador José Santos para fazer a leitura da Bíblia Sagrada. Posteriormente, o Exmo. Presidente coloca em discussão a ata da Sessão Ordinária do dia 09 de dezembro de 2022. Não havendo manifestação, a mesma fica regimentalmente aprovada. Prosseguindo, ele pede ao vereador Leônidas Moreira, 1º Secretário da Casa, para fazer a leitura do expediente encaminhado à Mesa-Diretora, que segue nesta disposição: **ORDEM DO DIA: Leitura de Pareceres Jurídicos (assessoria da Câmara Municipal de Capanema) referentes a Requerimentos, denúncias, pedidos de terceiros (diversos), no exercício de 2022. PROCESSO INTERNO Nº 002/2022 – PROJETO DE LEI Nº 001/2022 – que “Institui no Município de Capanema a “Semana Municipal do Jovem Poeta” e dá outras providências”. DE AUTORIA DO EXMO. SR. VEREADOR ROBSON ALVES DE SOUSA. PROCESSO INTERNO Nº 003/2022 – PROJETO DE LEI Nº 002/2022 – que “INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO AGENTE DE TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. DE AUTORIA DO EXMO. SR. VEREADOR JETRO LIMA DOS SANTOS. PROCESSO INTERNO Nº 010/2022 – PROJETO DE LEI Nº 001/2022 – QUE “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E A IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA CÍVICO-MILITAR NA ESCOLA MUNICIPAL E.M.E.F. JORGE TRAVASSOS, LOCALIZADA NA RUA MIGUEL LEITE, BAIRRO DA IGREJINHA, NESTA ÁREA DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA”. DE AUTORIA DO EXMO. SENHOR VEREADOR JOSÉ ANTONIO SILVA DOS SANTOS. PROCESSO INTERNO Nº 012/2022 – PROJETO DE LEI Nº 001/2022 – QUE “TORNA OBRIGATÓRIO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA O**



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022”.

TRATAMENTO DO TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO – TDAH, AOS PORTADORES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PA”. **DE AUTORIA DO EXMO. SR. VEREADOR MANOEL XIMENES ARAÚJO. PROCESSO INTERNO Nº 013/2022 – PROJETO DE LEI Nº 004/2022 – QUE “INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O FERIADO MUNICIPAL DE CORPUS CHRISTI”.** **DE AUTORIA DO EXMO. SR. VEREADOR LEÔNIDAS DO NASCIMENTO MOREIRA. PROCESSO INTERNO Nº 021/2022 - PROJETO DE LEI Nº 002/2022 – “DECRETA A TROCA DOS SINAIS SONOROS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PRIVADAS E ESTABELECE O “HORÁRIO DO SILÊNCIO” NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, EM BENEFÍCIO DAS PESSOAS COM TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)”.** **DE AUTORIA DO VEREADOR/PRESIDENTE PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA. PROCESSO INTERNO Nº 022/2022 - PROJETO DE LEI Nº 002/2022 – “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMPETIÇÃO ANUAL DE CICLISMO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA, NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** **DE AUTORIA DA VEREADORA CÉLIA JANETE DA COSTA MOREIRA. PROCESSO INTERNO Nº 029/2022 - PROJETO DE LEI nº 001/2022 – que “DISPÕE SOBRE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** **DE AUTORIA DO EXMO. SR. VEREADOR RODRIGO LÔBO DE FIGUEIREDO. PROCESSO INTERNO nº 047/2022 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022 - que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE HONRA AO MÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR LUIS CARLOS ROSÁRIO SILVA”.** **DE AUTORIA DO EXMO. SR. VEREADOR LEÔNIDAS DO NASCIMENTO MOREIRA.** Dando seguimento à Sessão, o vereador José Santos solicita a retirada do Projeto de sua autoria para que possa realizar algumas modificações. O vereador Rodrigo Lôbo também solicita a retirada de seu projeto de pauta para fazer modificações. O vereador Jetro Lima também retira seu projeto e justifica não possui mais interesse em colocar para votação. O vereador Leônidas Moreira também solicita a retirada de seu projeto. No mais, o vereador José Santos informa, ao mesmo tempo em que realiza o convite, que, no próximo dia 17 de dezembro haverá um culto religioso nesta Casa de Leis. O Exmo. Presidente pede para que o vereador Leônidas Moreira faça a leitura do parecer – que é favorável à aprovação – sobre o **PROJETO DE LEI Nº 002/2022 – “DECRETA A TROCA DOS SINAIS SONOROS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PRIVADAS E ESTABELECE O “HORÁRIO DO SILÊNCIO” NOS**



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022”.

ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, EM BENEFÍCIO DAS PESSOAS COM TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)”. **DE AUTORIA DO VEREADOR/PRESIDENTE PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA.** Logo após, o parecer é posto em discussão. O vereador José Santos, enaltecendo o referido projeto, afirma ter orgulho de fazer parte desta Legislatura. A vereadora Célia Janete se manifesta e parabeniza a iniciativa do vereador Pedro Paulo em proporitar sobre tal matéria. Assim, o Exmo. Presidente coloca em votação o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Com unanimidade de votos, o referido parecer fica regimentalmente aprovado. O Exmo. Presidente pede para que o vereador Leônidas Moreira realize a leitura do parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência e Direitos Humanos – que é favorável à aprovação – sobre o **PROJETO DE LEI Nº 002/2022** – “DECRETA A TROCA DOS SINAIS SONOROS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PRIVADAS E ESTABELECE O “HORÁRIO DO SILÊNCIO” NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, EM BENEFÍCIO DAS PESSOAS COM TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)”. **DE AUTORIA DO VEREADOR/PRESIDENTE PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA.** Logo após, o Exmo. Presidente abre discussão e votação do referido parecer. Com unanimidade de votos, o parecer fica regimentalmente aprovado. O Exmo. Presidente abre discussão e votação sobre o projeto em tela. O vereador Ruy Reis se manifesta e afirma comungar com a ideia do vereador Pedro Paulo, no sentido de se ter uma preocupação com quem sofre do Transtorno do Espectro Autista. O vereador Manoel Ximenes também parabeniza o autor do projeto e enaltece a preocupação que ele teve ao proporitar sobre essa matéria. O vereador Rodrigo Lôbo e Leônidas Moreira também parabenizam a referida propositura, porém salientam para a importância de se fazer valer a lei. Com unanimidade de votos, o **PROJETO DE LEI Nº 002/2022** – “DECRETA A TROCA DOS SINAIS SONOROS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PRIVADAS E ESTABELECE O “HORÁRIO DO SILÊNCIO” NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, EM BENEFÍCIO DAS PESSOAS COM TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)”, **DE AUTORIA DO VEREADOR/PRESIDENTE PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA,** fica regimentalmente aprovada. O Exmo. Presidente pede para que o vereador Leônidas Moreira faça a leitura do parecer do relator *Ad hoc*, vereador Edilson Bulhões – que é favorável à reprovação – sobre o **PROJETO DE LEI Nº 001/2022** – que “Institui no Município de Capanema a “Semana Municipal do Jovem Poeta” e dá outras providências”. **DE AUTORIA DO EXMO. SR. VEREADOR ROBSON ALVES DE SOUSA.** Logo após, o Exmo. Presidente abre discussão e votação



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022”.

para o referido parecer. Com a abstenção do vereador Leônidas Moreira e votos favoráveis dos demais vereadores presentes, no sentido de seguirem o relator, portanto favoráveis à reprovação, o referido parecer fica regimentalmente aprovado e, por conseguinte, o projeto em tela fica prejudicado, não podendo ir à votação. O Exmo. Presidente informa que, diante de uma denúncia feita pelo Sr. Ricardo, representante do Sindicato dos Mototaxistas de Capanema, a qual solicitou o afastamento do Exmo. Prefeito Francisco Neto por improbidade administrativa, está arquivando esse processo, principalmente porque o próprio Ministério Público já arquivou a mesma denúncia. O Exmo. Presidente também informa que está arquivando uma outra denúncia, realizada pelo mesmo Sr. Ricardo, só que, desta vez, contra a Câmara. Outrossim, o Exmo. Presidente informa que o Sr. Ricardo, inclusive, já teve sua concessão da placa de mototaxista cassada por delitos cometidos pelo mesmo, como posse ilegal de arma de fogo, estelionato e agressão a mulher. Os vereadores se manifestam e comungam com o que já foi dito pelo Exmo. Presidente da Casa, pois, dentre outras justificativas, basta olhar a ficha criminal do Sr. Ricardo. Ademais, as contas da Câmara Municipal e as suas aprovações falam, por si só, sobre a responsabilidade de uma gestão séria, assim como acontece com todo o trabalho que vem sendo realizado pelo Exmo. Prefeito Francisco Neto. Posteriormente, o Exmo. Presidente faz uma homenagem aos profissionais do Sistema de Atendimento Móvel de Urgência. Assim sendo, logo após a homenagem a algumas escolas municipais, o Exmo. Presidente, em exercício, Leônidas Moreira realiza a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – que é favorável à aprovação – sobre o **PROJETO DE LEI Nº 001/2022 – QUE “TORNA OBRIGATÓRIO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA O TRATAMENTO DO TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO – TDAH, AOS PORTADORES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PA”.** **DE AUTORIA DO EXMO. SR. VEREADOR MANOEL XIMENES ARAÚJO.** Em seguida, o referido parecer é posto em discussão e votação. Com unanimidade de votos, o referido parecer fica regimentalmente aprovado. O vereador Leônidas Moreira realiza a leitura do parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência e Direitos Humanos – que é favorável à aprovação – sobre o **PROJETO DE LEI Nº 001/2022 – QUE “TORNA OBRIGATÓRIO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA O TRATAMENTO DO TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO – TDAH, AOS PORTADORES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PA”.** **DE AUTORIA DO EXMO. SR. VEREADOR MANOEL XIMENES ARAÚJO.** Em seguida, o parecer é posto em discussão e votação. Com unanimidade de votos dos vereadores presentes, o referido parecer fica regimentalmente aprovado. O



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022”.

vereador Leônidas Moreira realiza a leitura do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento – que é favorável à aprovação – sobre o **PROJETO DE LEI Nº 001/2022 – QUE “TORNA OBRIGATÓRIO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA O TRATAMENTO DO TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO – TDAH, AOS PORTADORES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PA”.** **DE AUTORIA DO EXMO. SR. VEREADOR MANOEL XIMENES ARAÚJO.** Em seguida, o parecer é posto em discussão e votação. Com unanimidade de votos dos vereadores presentes, o referido parecer fica regimentalmente aprovado. O Exmo. Presidente abre discussão e votação para o projeto em tela. Com a manifestação de alguns parlamentares e unanimidade de votos dos vereadores presentes, o referido projeto fica regimentalmente aprovado. O vereador Paulo Afonso se manifesta e, contradizendo o que está contido na comissão de Finanças e Orçamento, assevera que estava presente na reunião em que foi exarado o parecer. O Exmo. Presidente pede para que o vereador Leônidas Moreira faça a leitura do parecer do relator *Ad hoc*, vereador Edilson Bulhões – que é favorável à aprovação – sobre o **PROJETO DE LEI Nº 002/2022 – “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMPETIÇÃO ANUAL DE CICLISMO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA, NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** **DE AUTORIA DA VEREADORA CÉLIA JANETE DA COSTA MOREIRA.** Em seguida, o Exmo. Presidente abre discussão e votação para o referido parecer. Com unanimidade de votos, o parecer fica regimentalmente aprovado. O Exmo. Presidente abre discussão e votação do projeto em tela. Com unanimidade de votos dos vereadores presentes, o referido projeto fica regimentalmente aprovado. O Exmo. Presidente pede para que o vereador Leônidas Moreira faça a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – que é favorável à aprovação – sobre o **ROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022 - que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE HONRA AO MÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR LUIS CARLOS ROSÁRIO SILVA”.** **DE AUTORIA DO EXMO. SR. VEREADOR LEÔNIDAS DO NASCIMENTO MOREIRA.** Em seguida, o Exmo. Presidente abre discussão e votação do parecer em questão. Com unanimidade de votos dos vereadores presentes, o referido parecer fica regimentalmente aprovado. O Exmo. Presidente abre discussão e votação para o projeto em tela. Com Unanimidade de votos dos vereadores presentes, o referido projeto fica regimentalmente aprovado. O Exmo. Presidente, comunicando que há alguns projetos pendentes de sanção por parte do Exmo. Prefeito de Capanema, informa que, dessa forma a Câmara precisará promulgar. Na sequência, o Exmo. Presidente abre um espaço para que os



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022”.

vereadores façam suas considerações finais, antes da finalização da Sessão e o recesso parlamentar. Feita as considerações, o Exmo. Presidente Pedro Paulo declara que, no próximo ano, tem um compromisso em reajustar o salário dos Servidores da Casa, uma vez que, neste ano, realizou uma reposição de 20%, ficando pendente 4%. Assim, ele assevera que isso será concluído, bem como tem que se pensar num reajuste no subsídio dos vereadores. Ademais, ele declara, que não havendo mais matéria, encerrada a presente Sessão. Eu, Luiz Domingos Lins da Silva, lavro este documento para ser lido e validado por quem de direito. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 15 de dezembro de 2022.

Pedro Paulo Leão da Silva
Presidente

Gerson da Silva Serra
Vice-Presidente

Leônidas do Nascimento Moreira
1º Secretário

Célia Janete da Costa Moreira
2ª Secretária